



Festival Brasília

EM DANÇA

REGULAMENTO

2022

APRESENTAÇÃO

- 1.Objetivo**
- 2.Categorias, Gêneros e Subgêneros**
- 3.Inscrições e taxas**
- 4.Ensaios e Apresentações**
- 5.Avaliação**
- 6.Premiações e Premiações especiais.**
- 7.Credenciamento**
- 8.Fórum**
- 9.Workshops**
- 10.Cronograma**
- 11.Disposições Gerais**
- 12.Informações**



1 – OBJETIVO

1.1 Conectar bailarinos, professores, mestres, jurados, coreógrafos, diretores e todos envolvidos com a arte de dançar por meio de um festival que possibilita essa troca e aprendizado.

1.2 Estimular, incentivar e valorizar o desenvolvimento da atividade de forma técnica e lazer aos beneficiários da comunidade através da dança como meio de promoção Social.

1.3 Reunir participantes incentivar a prática da dança como forma de atividade física prazerosa, possibilitando melhoria de condições biológicas, psicológicas e sociais.

1.4 Fazer intercâmbio com os participantes como meio de valorização a nossa arte.

2 – CATEGORIAS, GÊNEROS E SUBGÊNEROS

2.1 GÊNEROS

2.1.1 BALÉ CLÁSSICO: Coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica.

O uso de “pontas” é opcional.

2.1.2 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO: Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico que pertençam ao repertório de grandes companhias que foram montadas e encenadas no século XIX.

Obs.: É proibido apresentar partes de balés que contenham Grand Pas de Deux, com exceção se estiverem inseridos em trechos onde o conjunto dance.

a) Grand Pas de Deux, para a competição deverá ser apresentado a coreografia completa.

b) Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.



2.1.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA: Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna. Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, multimídia etc. Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

2.1.4 DANÇAS POPULARES: Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, dança do ventre, étnicas e de sapateio. Coreografia de “danças populares” que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

2.1.5 DANÇAS URBANAS: Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes: hip-hop, street dance, locking, popping, break, house, etc.

2.1.6 JAZZ: Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

2.1.7 ESTILO LIVRE: Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.



2.2 – GÊNEROS E SUBGÊNEROS

INFANTO JUVENIL

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
6 A 10 ANOS E 11 MESES	2 MINUTOS E 30 SEGUNDOS	4 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

JUVENIL

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
11 A 14 ANOS E 11 MESES	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

ADULTO

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
15 A 17 ANOS E 11 MESES	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

AVANÇADO

Idade	Solo, Duo e Trio	Conjunto	Variação, Pas de Ux, Pas de Trois e Conjunto de Repertório
A PARTIR DOS 18 ANOS	3 MINUTOS	5 MINUTOS	TEMPO DA OBRA

2.2.1 Nos conjuntos, 75% dos inscritos devem obrigatoriamente pertencer à mesma categoria. Ultrapassando esse limite, a coreografia será enquadrada na categoria mais avançada.

2.2.2 Para conjuntos, haverá uma tolerância de 25% de inscritos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.

2.2.3 As coreografias do subgênero conjunto deverão ter elenco composto por, no mínimo 4 (quatro) bailarinos.

2.2.4 O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.



3 – INSCRIÇÕES E TAXAS

3.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente no site FESTIVALONLINE.COM.BR pois os dados servirão para confecções de certificados e programação.

3.2 O valor da Inscrição é de R\$ 60,00 por bailarino (a), com acréscimo de R\$20,00 por coreografia adicional.

3.3 Haverá apenas uma isenção por grupo para Diretor ou coreógrafo, se assim não atuar em palco, sendo assim apenas bailarinos inscritos e o “coordenador” escolhido receberão pulseira do festival.

3.4 Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados nos dados que segue na opção pagamento descrita no site acima após conclusão das inscrições ou via pix.

DADOS:

PIX (CNPJ): 44.918.411/0001-36 - BRUNO ALVES DE ANDRADE

Só serão aceitos pagamentos com comprovantes anexos as inscrições via site.

3.5 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma Hipótese.

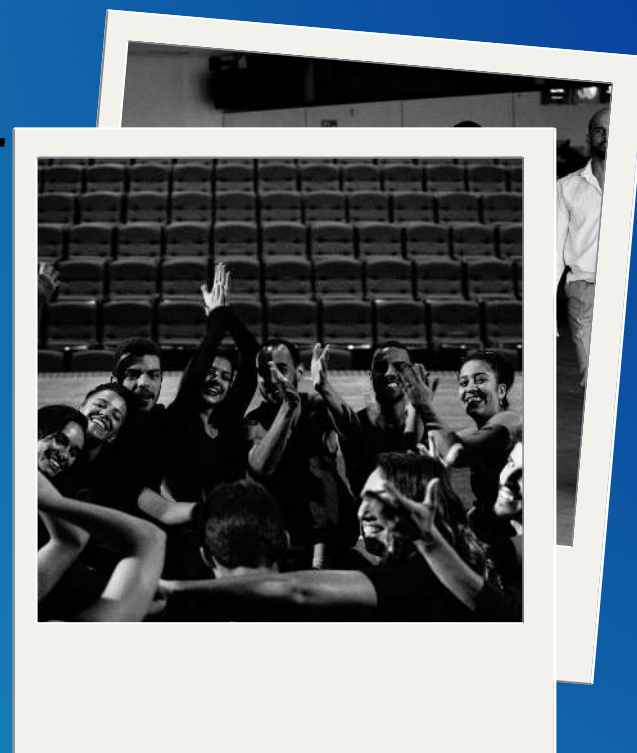
3.6 Os grupos que se inscreverem na “Mostra Avaliada” concorrerão somente às “Premiações Especiais”.

3.7 As inscrições serão abertas no dia 14 de FEVEREIRO e se encerram no dia às 23:59 do dia 15 de ABRIL de 2022.

3.8 Deverá ser preenchida uma ficha por coreografia.

3.10 Ao se inscreverem presume-se que os menores de 18 anos foram autorizados pelos responsáveis e pelo diretor do grupo ou escola. (Sugerimos providenciarem a autorização assinada pelos responsáveis para maior segurança e todos integrantes terem em mãos o documento de identificação pessoal).

3.9 Se por ventura o grupo tiver a necessidade de alojamento ou hotel, favor entrar em contato com a organização para maiores informações e indicações.



4 – ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

4.1 ENSAIOS

A) Os ensaios serão realizados no dia 29/04 (Sexta feira) de 09h as 18h

B) A ordem de ensaios será elaborada pela comissão técnica e disponibilizada no site no dia 20/04 (Quarta Feira)

C) O grupo que não se apresentar no horário estipulado do ensaio perderá a vez.

D) Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo e Duo farão somente reconhecimento de palco, não serão somados ao tempo de ensaio do grupo.

Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

4.2 APRESENTAÇÕES

A) Só serão permitidos pequenos cenários, com instalação e remoção pelos participantes no tempo máximo de 1 minuto.

B) As músicas deverão ser anexadas na inscrição no formato mp3 pelo site descrito. Mesmo com o envio obrigatório da faixa musical cada grupo deverá ter em mãos um pen drive com a música de cada coreografia no momento que estiver na cabine de som e luz. Aos balés de repertório que contém mais de uma faixa musical, as mesmas deverão estar em faixa única para apresentação.

C) Os danos materiais (caso ocorram) deverão ser ressarcidos pelo grupo participante.

D) A organização do 1º Festival Brasília em Dança, não se responsabilizará por objetos pessoais de valor extraviados nos locais de ensaio, alojamentos, apresentações e outros.

E) Os grupos deverão estar no teatro, no mínimo 01 hora antes das apresentações.

F) A iluminação do teatro estará a disponível com mesmo recurso para todos. Lembrando que todas as apresentações de Ballet de repertório as luzes serão branca e geral para todos.

G) Não será permitido a utilização de purpurina, papel picado, nu artístico, tinta, água, velas acesas, fogos, animais, e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar as próximas apresentações, sob pena de desclassificação. Ao assinar a ficha de inscrição o grupo autoriza a utilização de sua imagem pela comissão organizadora.

H) O grupo participante deverá ter um integrante na cabine de som e luz, DUAS apresentações antes da sua coreografia, o não comparecimento do mesmo será passado pelo grupo subsequente.

I) A ordem de apresentação será divulgada no dia 22/04 (Sexta Feira)

J) As dimensões do palco são de 12m de largura e 7,40m de profundidade.

5 – AVALIAÇÃO

A) Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única.

B) Cada apresentação será composta uma banca de júri será composta por 5 jurados, sendo eles 4 jurados técnicos com avaliação comentada e pontuada, e 1 jurado popular que será uma figura artística com relevância de nossa cidade e com avaliação apenas comentada.

Obs: APENAS A CATEGORIA DE BALÉ DE REPERTÓRIO SERÁ COMPOSTA POR 3 JURADOS, SENDO ELES TODOS JURADOS TÉCNICOS E NÃO HAVERÁ JURADO POPULAR NESTA ESTÉTICA.

C) As notas dos 4 jurados serão somadas e dividida por 4, para alcançarmos a nota média. Neste caso utilizamos 3 números após a virgula para minimizar as possibilidades de empate. Ex: $9,5+9,2+9,4+9,0 = 37,1$ dividido por 4 = 9,275 (Média final).

D) As médias das notas obtidas com resultado geral estarão disponíveis no site FESTIVALONLINE.COM.BR, podendo ser enviadas via e-mail e whatsapp do cadastro.

E) Cada grupo receberá ao final de cada sessão as notas assinadas por cada Jurado.

F) Os comentários dos jurados serão via áudio, captados no momento exato de cada apresentação para que tenha melhor visão da obra por inteiro e serão enviados ao final do evento para o whatsapp cadastrado na inscrição. Os áudios serão captados via microfone por uma empresa especializada, e que já tem anos de atuação, inclusive no maior festival de dança do mundo.

G) Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar - de 9,0 a 10,0

2º lugar - de 8,0 a 8,9

3º lugar - de 7,0 a 7,9

H) Os três primeiros classificados de cada subgênero serão divulgados no término de cada sessão de apresentações e serão divulgados em nossas redes sociais.

I) As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as MAIORES MÉDIAS DE ORDEM DECRESCENTE. As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

J) Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Festival Brasília em Dança ou a comissão organizadora.

6 – PREMIAÇÕES E PREMIAÇÕES ESPECIAIS

6.1-PREMIAÇÕES

Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação.

a) Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e medalhas.

b) Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma tarde ou noite da divulgação dos resultados.

c) Observações: Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados junto a comissão organizadora



6.2 -PREMIAÇÕES ESPECIAIS

As premiações especiais do Festival Brasília em Dança serão divididas entre:

Infanto Juvenil e Juvenil

- **Melhor Bailarino: Troféu**
- **Melhor Bailarina: Troféu**
- **Revelação: Troféu**
- **Melhor coreógrafo: Troféu**
- **Melhor Grupo: Troféu+ R\$500,00**

Adulto e Avançado

- **Melhor Bailarino: Troféu**
- **Melhor Bailarina: Troféu**
- **Revelação: Troféu**
- **Melhor coreógrafo: Troféu**
- **Melhor Grupo: Troféu+ R\$ 500,00**

O Prêmio de MENSÃO HONROSA não é obrigatório, cabe a banca de Jurados decidir sobre o aspecto geral do festival.

As Premiações Especiais serão entregues e divulgadas apenas no último dia de Festival, após cada sessão.



7 – CREDECIAMENTO

- a) O credenciamento será realizado no dia 29/04 de 09h às 19h no local do Festival.**
- b) A pasta do grupo inscrito, juntamente com as pulseiras de participação e uso obrigatório durante os dias de competição, serão retiradas apenas pelo diretor, coreógrafo, professor ou coordenador cadastrado por meio da apresentação de um documento com foto.**
- c) Só poderão se apresentar, os bailarinos que estiverem com sua devida pulseira de participação.**
- d) A pulseira de participação, será apenas uma por participante inscrito, a mesma não deverá ser retirada até o final do festival, em caso de perda ou retirada, será cobrado o valor de uma inscrição para aquisição de uma nova.**



8 – FÓRUM

a) No dia 29/04 (Sexta feira) às 19:30h teremos o fórum de dança sob mediação do nosso presidente da banca de júri, acompanhado de toda a banca de jurados, para um momento de troca e aprendizado.

b) No fórum será esclarecido a visão do Festival, método de avaliação, e orientação a diretores, coreógrafos e solistas.

c) A participação de no mínimo um responsável pelo grupo inscrito, seja diretor, coreógrafo, professor ou coordenador se faz necessária e obrigatória uma vez que o mesmo se inscreveu no festival, sendo aberto em especial aos solistas.



9 – WORKSHOPS

a) A inscrição do workshop deverá ser realizada pelo site **FESTIVALONLINE.COM.BR**

b) O valor de inscrição de cada workshop será no valor de R\$ 50,00, deverá ser pago conforme as informações descritas no site (via depósito, transferência ou Pix) e o comprovante anexado junto ao site.

c) O local do workshop será no local do evento **TEATRO SESI YARA AMARAL**

d) O horário do workshop será de 10h às 11:30h

e) Vale lembrar que a inscrição no festival não te dá o direito de ter acesso ao workshop.

f) Todos os Workshops dão direito ao Certificado de participação assinados pelo professor ministrante a serem retirados no site.

30/04	Clássico - Binho Pacheco	Contemporâneo Jefferson Cassemiro
01/05	Jazz - Jhean Alex	Danças Urbanas - Gladstone Navarro

10 – CRONOGRAMA

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
29/04 Sexta-feira	CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO	FÓRUM DE DANÇA
30/04 Sábado	WORKSHOP	<u>INFANTO JUVENIL / JUVENIL</u> -DANÇA CONTEMPORANEA -JAZZ -DANÇAS URBANAS -DANÇAS POPULARES	<u>ADULTO/AVANÇADO</u> -BALÉ CLÁSSICO -BALÉ DE REPERTÓRIO -ESTILO LIVRE
01/05 Domingo	WORKSHOP	<u>INFANTO JUVENIL / JUVENIL</u> -BALÉ CLÁSSICO -BALÉ DE REPERTÓRIO -ESTILO LIVRE	<u>ADULTO / AVANÇADO</u> -DANÇA CONTEMPORANEA -JAZZ -DANÇAS URBANAS -DANÇAS POPULARES

10 – CRONOGRAMA

DATA DO FESTIVAL: 29,30/04 e 01/05/2022

LOCAL DO FESTIVAL: Teatro Yara Amaral- Sesi Taguatinga Norte

CREDENCIAMENTO: 29/04- De 09:00h às 18:00h no local do festival

MARCAÇÃO DE PALCO: 29/04/2022- Das 09:00 as 18:00h

SESSÃO: O horário exato do início de cada sessão será divulgado no site no dia 25/04 (Segunda feira)

WORKSHOPS: 30/04 e 01/05 de 09:30 às 11:00h

INGRESSOS DO FESTIVAL POR SESSÃO: R\$20,00 (meia)

vendas no WhatsApp (61) 981574416 ou pelo site [TICKETFACIL.COM.BR](https://www.ticketfacil.com.br)

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do 1º FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA, e esperamos contar com a sua participação em nosso Festival de dança.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos.

12 – INFORMAÇÕES

Em virtude a Covid-19 estaremos seguindo todos os protocolos de segurança estabelecidos pela OMS.

As apresentações poderão ser realizadas sem a máscara, isso fica a critério do grupo desde que só seja retirada no minuto antes de entrar em cena. Toda a circulação no evento deverá ser utilizada a máscara se assim for o decreto vigente.

 **(61) 98157-4416**

 **festivalbrasilaiemdanca@gmail.com**

 **@brasilaiemdanca**

